

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 002/2025

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente estudo tem como objetivo atender às demandas apresentadas pelas Secretarias, Departamentos/Órgãos e Setores vinculados a estas, conforme as condições, descrições e quantidades especificadas nos Documentos de Formalização de Demanda (DFD) mencionados neste estudo. Esse atendimento está em conformidade com o disposto no art. 6º, inciso XX, da Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 015/2024, e nas demais legislações pertinentes.

1.2. A Gestão Municipal de Saúde, além de manter um calendário anual de campanhas com cores e temas específicos para cada mês, atende a vinte e nove unidades de saúde, por meio das ações e serviços de saúde prestados à população, como o Programa de Saúde Mental, Assistência Farmacêutica, Urgência/Emergência, de Uso Controlado, Demandas Judiciais e Farmácia Básica com a distribuição coletiva, individual, semi- individual e dose diária de medicamentos. Essas unidades estão localizadas em áreas como Barcarena/sede, vilas, estradas e ilhas.

1.3. O crescimento populacional e sazonalidade de doenças, bem como a taxa de natalidade em relação a taxa de mortalidade, a oferta regular e suficiente de medicamentos básicos, gera aumento na demanda e por consequência a reposição de estoques estratégicos e do almoxarifado se faz necessária. Garantindo assim o tratamento de doenças comuns e crônicas, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

1.4. A contratação de medicamentos está diretamente relacionada à garantia de acesso da população a produtos de qualidade, sendo uma das prioridades da gestão municipal de saúde promover a saúde pública e assegurar o acesso universal aos tratamentos necessários, conforme preconiza o Sistema Único de Saúde (SUS). Os medicamentos abrangem desde fármacos destinados a tratamentos ambulatoriais de rotina até aqueles voltados para situações de urgência e emergência, configurando-se como itens essenciais para o manejo de doenças crônicas, infecciosas e/ou agudas.

1.5. A destinação dos medicamentos ora pleiteados abrange o atendimento em unidades básicas de saúde, hospitais da rede pública, atendendo às diversas necessidades de pacientes em situações vulneráveis. Essa contratação é de fundamental importância para prevenir interrupções no fornecimento de medicamentos, evitando impactos negativos na continuidade dos tratamentos e na qualidade de vida da população. Ademais, a medida reforça o compromisso do município em cumprir sua função social de garantir condições adequadas de saúde para todos os cidadãos.

1.6. É importante ressaltar que as demandas em questão se referem a períodos de 12 (doze) meses em atendimento a Secretaria demandante. Por fim, é importante ressaltar que o fornecimento de medicamentos na administração pública deve ser visto como um investimento na saúde e na produtividade dos servidores, refletindo a responsabilidade do Estado em garantir condições dignas de trabalho e atendimento à população. Essa prática não só contribui para a saúde individual, mas também para a saúde coletiva.

1.7. Com a demanda pretendida, essa Administração almeja atender as necessidades de forma adequada, com segurança e eficiência.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual para o ano de 2024 conforme o inciso II, do § 1º, do art. 18 da Lei 14.133/2021.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Requisitos Legais:

3.1.1 A contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar – ETP tem amparo legal nos seguintes dispositivos legais:

- a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas direta, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- b) Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 que aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.
- c) Resolução (RDC) nº 471 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrição, isoladas ou em associação.
- d) RDC nº 14/2016, que dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas.

3.2. Requisitos de Negócio:

3.2.1. Considera-se nesta contratação que os produtos demandados são de natureza comum, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado;

3.2.2. A formalização da contratação para o objeto deste estudo, será realizada por meio de Ata de Registro de Preços, a forma de contratação designada atende à solicitação da secretaria demandante, conforme consta registrado no respectivo Documento de Formalização de Demanda (DFDs);

3.2.3. A ata de Registro de Preços terá prazo de vigência de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, uma única vez, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados;

3.2.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata de registro de preços, será formalizada por instrumento contratual, conforme parágrafo único § art. 84 da Lei nº 14.133/2021;

3.2.5. O contrato terá vigência de 12 (Doze) meses contados a partir de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021;

3.2.6. A quantidade a ser adquirida foi definida com base na demanda apontada pela secretaria demandante e nos documentos que lhe dão suporte, sendo projetado por ela um

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

quantitativo de acordo com contratações anteriores e para a utilização durante a vigência da contratação;

3.2.7. O quantitativo consta expressamente no documento de formalização de demanda, nos termos do inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021.

3.3. Requisitos de Qualidade

3.3.1. Os medicamentos deverão estar registrados na Anvisa e atender às especificações técnicas exigidas pela legislação sanitária vigente. Além disso, será exigido prazo de validade mínimo de 75% da validade do medicamento na data da entrega do produto, para garantir a utilização adequada.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. A equipe de planejamento realizou uma análise comparativa considerando contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, com foco na região norte do país. Para isso, foram consultados o site do Tribunal de Contas do Município do Pará (TCM) e o Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

4.2. No site do TCM-PA, foram identificados processos Homologados, estes relacionados a contratação, sendo mais de 15 (quinze) conduzidos por meio da modalidade pregão.

4.3. Já no âmbito nacional, não há diversidade de modalidades de contratação, o pregão continua sendo o mais comum, vale ressaltar que a Dispensa e a Adesão surgem como formas de contratação. No entanto, é importante notar que a maioria desses procedimentos ocorreu na região sul do país.

4.4. Portanto, as contratações propostas não demandam exigências ou especialidades complexas, e que a solução apresentada e descrita no item de posicionamento conclusivo representa a abordagem mais usual e consolidada nos órgãos e entidades.

4.5. Considerando diversas fontes e análises de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades, com o objetivo de identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que possam atender melhor às necessidades da Administração, além do histórico de contratação de serviços de apoio administrativo pela Administração Pública Municipal, conforme apresentado neste documento, é evidente que, dada a quantidade de fornecedores existentes, o mercado tem capacidade suficiente para atender satisfatoriamente e sem dificuldades as demandas dos órgãos e entidades.

4.6. Para atender a demanda desta contratação buscou-se soluções disponíveis no mercado, a saber:

4.6.1. Aquisição de Medicamentos via Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços (SRP): O pregão eletrônico, combinado com o sistema de registro de preços (SRP), é amplamente utilizado na administração pública para aquisição de medicamentos. Essa modalidade oferece várias vantagens, mas também apresenta alguns desafios.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Vantagens

1. Economia e Competitividade

- **Maior concorrência:** O pregão eletrônico permite a participação de um número elevado de fornecedores, promovendo competitividade e redução de preços.
- **Economia de escala:** A contratação por SRP possibilita a aquisição em quantidades adequadas, reduzindo custos unitários.

2. Flexibilidade na Aquisição

- **Compras parceladas:** Permite que os medicamentos sejam adquiridos de acordo com a necessidade, evitando estoques excessivos e desperdícios.
- **Adaptabilidade às demandas:** Facilita o ajuste do volume contratado em função de variações no consumo.

Desvantagens

1. Risco de Desabastecimento

- **Falta de compromisso do fornecedor:** Em algumas situações, o fornecedor pode não cumprir integralmente os volumes contratados, causando atrasos ou desabastecimentos.
- **Problemas com preços subcotados:** Ofertas excessivamente baixas podem resultar em inviabilidade para os fornecedores cumprirem o contrato.

2. Dependência do Sistema

- **Problemas técnicos:** Falhas no sistema eletrônico podem atrasar ou inviabilizar o processo de pregão.

3. Flutuação de Preços

- **Mudanças no mercado:** Durante a vigência da ata, podem ocorrer variações significativas nos preços de mercado, tornando os valores registrados menos vantajosos.

4.6.2. Aquisição de Medicamentos por Meio de Consórcios Públicos: A contratação de medicamentos através de consórcios públicos é uma alternativa eficiente e colaborativa para atender às demandas da administração pública, especialmente em municípios menores ou com recursos limitados. Abaixo, apresento as vantagens e desvantagens dessa modalidade:

Vantagens

1. Economia de Escala

- **Redução de custos:** A centralização das compras permite negociar preços mais baixos devido ao aumento no volume contratado.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- **Maior poder de negociação:** Consórcios podem obter condições mais vantajosas junto aos fornecedores.
- 2. **Fortalecimento da Cooperação Intermunicipal**
 - **Compartilhamento de recursos:** Municípios podem dividir custos operacionais e administrativos.
 - **Acesso ampliado:** Municípios com baixa capacidade de aquisição individual têm acesso a medicamentos essenciais.
- 3. **Eficiência na Gestão das Compras**
 - **Simplificação do processo:** Redução da carga administrativa, já que o consórcio realiza a licitação de forma centralizada.
 - **Especialização:** Consórcios geralmente contam com equipes técnicas experientes, garantindo maior eficiência e conformidade legal.

Desvantagens

- 1. **Complexidade Administrativa e Jurídica**
 - **Burocracia na formação do consórcio:** A constituição e regulamentação de consórcios exigem tempo, esforço e articulação política.
 - **Gestão centralizada:** Requer estrutura administrativa robusta e bem gerida para evitar ineficiências.
- 2. **Desigualdade entre Municípios Consorciados**
 - **Conflitos de interesse:** Municípios maiores podem ter maior influência, dificultando a equidade nas decisões.
 - **Necessidades específicas:** Demandas de medicamentos podem variar, dificultando a padronização das compras.
- 3. **Dependência do Consórcio**
 - **Risco de interrupção:** Problemas administrativos no consórcio podem impactar o fornecimento de medicamentos para todos os municípios participantes.
 - **Menor autonomia:** Municípios perdem parte do controle direto sobre o processo de compra.

4.7. Há várias empresas do ramo no mercado, assim como a prática comum da atividade, caracteriza que se trata de uma contratação, e que não possui restrição no mercado.

4.8. Considerando diversas fontes e análises de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades, com o objetivo de identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que possam atender melhor às necessidades da Administração, além do histórico de contratação de comercialização, conforme apresentado neste documento, é evidente que, dada a quantidade de fornecedores existentes, o mercado fornecedor tem capacidade suficiente para atender satisfatoriamente e sem dificuldades as demandas dos órgãos e entidades.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Para o orçamento da estimativa de valor desse ETP, que está em anexo, foi utilizado o sistema do Banco de Preços, com pesquisas realizadas entre 27/12/2024 às 19h:39':40" e 07/01/2025 às 08h:27':13", com relatório de cotação gerado no dia 07/01/2025, onde se utilizou o método de média aritmética dos preços obtidos pelo Banco de Preços.

5.2. O sistema utilizado atende a Instrução Normativa nº 65 de 07 de julho de 2021.

5.3. Considerando o valor estimado deste processo, observa-se uma estimativa de despesa referente à contratação no valor de R\$ 29.604.306,58 (vinte e nove milhões, seiscentos e quatro mil, trezentos e seis reais e cinquenta e oito centavos).

5.4. O valor estimado dos itens consta na tabela abaixo:

DEMANDA DE ITENS PARA LICITAR					
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS 2					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANT.	MÉDIA/ UNIT R\$	MÉDIA/ TOTAL R\$
1	CREME PARA AS PERNAS E PÉS COM CUMARINA, FRASCO COM 240ML.	FRASCO COM 240ML	55	R\$ 59,71	R\$ 3.284,05
2	CUMARINA 15MG + TROXERRUTINA 90MG.	COMPRIMIDO	1.656	R\$ 2,23	R\$ 3.692,88
3	FITOMENADIONA 10MG/ML (VITAMINA K).	AMPOLA C/ 1 ML	19.196	R\$ 2,97	R\$ 57.012,12
4	FLUCONAZOL 150MG.	CAPSULA	121.178	R\$ 0,97	R\$ 117.542,66
5	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA COM 5ML	2.760	R\$ 10,48	R\$ 28.924,80
6	FLUORESCINA SÓDICA 1%, SOLUÇÃO OFTALMOLOGICA.	FRASCO COM 5ML	14	R\$ 40,01	R\$ 560,14
7	FOSFATO DE SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML, SOLUÇÃO.	FRASCO C/ 60ML	22.149	R\$ 5,99	R\$ 132.672,51
8	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 0,16G/ML + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 0,6G/ML	FRASCO COM 130ML	7.079	R\$ 9,38	R\$ 66.401,02
9	FUROSEMIDA 10MG/ML, INJETÁVEL.	AMPOLA COM 2ML	48.976	R\$ 2,53	R\$ 123.909,28
10	FUROSEMIDA 40MG.	COMPRIMIDO	198.416	R\$ 0,21	R\$ 41.667,36
11	GENTAMICINA 20MG, INJETÁVEL.	AMPOLA COM 1ML	10.046	R\$ 2,45	R\$ 24.612,70
12	GENTAMICINA 40MG, INJETÁVEL.	AMPOLA COM 1ML	20.327	R\$ 2,73	R\$ 55.492,71
13	GENTAMICINA 80MG, INJETÁVEL.	AMPOLA COM 2ML	20.327	R\$ 2,82	R\$ 57.322,14
14	GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM 5MG.	COMPRIMIDO	1.689.037	R\$ 0,17	R\$ 287.136,29
15	GLICOSE HIPERTÔNICA 25 %, INJETÁVEL, COM 10ML.	AMPOLA C/10ML	40.186	R\$ 0,71	R\$ 28.532,06
16	GLICOSE HIPERTÔNICA 50 %, INJETÁVEL.	AMPOLA C/10ML	48.686	R\$ 0,78	R\$ 37.975,08
17	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% (100MG/ML), INJETÁVEL.	AMPOLA C/10ML	5.520	R\$ 2,82	R\$ 15.566,40
18	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDO	188.370	R\$ 0,55	R\$ 103.603,50
19	HALOPERIDOL 1 MG	COMPRIMIDO	37.674	R\$ 0,40	R\$ 15.069,60
20	HALOPERIDOL 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA COM 1ML	2.650	R\$ 2,50	R\$ 6.625,00
21	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA COM 1ML	2.208	R\$ 13,54	R\$ 29.896,32
22	HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL 2MG/ML GOTAS	FRASCO COM 20ML	1.932	R\$ 5,05	R\$ 9.756,60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

23	HEMIFUMARATO QUETIAPINA 100MG	COMPRIMIDO	55.200	R\$ 1,04	R\$ 57.408,00
24	HEMIFUMARATO QUETIAPINA 25MG.	COMPRIMIDO	138.000	R\$ 0,42	R\$ 57.960,00
25	HEMIFUMARATO QUETIAPINA 50MG	COMPRIMIDO	55.200	R\$ 3,47	R\$ 191.544,00
26	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/4ML, INJETÁVEL.	AMPOLA C/4 ML	12.420	R\$ 3,97	R\$ 49.307,40
27	HEMITARTARATO ZOLPIDEM 10MG.	COMPRIMIDO	75.348	R\$ 0,48	R\$ 36.167,04
28	HEPARINA SODICA 5.000 UI.	FRASCO/ AMPOLA 5ML	5.023	R\$ 15,46	R\$ 77.655,58
29	HIDRALAZINA 20MG/ML.	AMPOLA C/ 1 ML	11.040	R\$ 6,97	R\$ 76.948,80
30	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 25MG.	COMPRIMIDO	2.296.223	R\$ 0,16	R\$ 367.395,68
31	HIDROCORTISONA 100MG.	FRASCO / AMPOLA	46.465	R\$ 4,86	R\$ 225.819,90
32	HIDROCORTISONA 500MG.	FRASCO / AMPOLA	53.958	R\$ 7,01	R\$ 378.245,58
33	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO	VIDRO C/ 100ML	31.726	R\$ 7,38	R\$ 234.137,88
34	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 6% + HIDROXIDO DE MAGNESIO 4%.	VIDRO C/ 100ML	9.784	R\$ 3,65	R\$ 35.711,60
35	HIOSCINA COMPOSTA (N-BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML).	AMPOLA COM 5ML	75.734	R\$ 3,43	R\$ 259.767,62
36	HIOSCINA COMPOSTA (N-BUTILESCOPOLAMINA 0,33MG + DIPIRONA 16,67MG, GOTAS).	FRASCO COM 15ML	23.653	R\$ 6,78	R\$ 160.367,34
37	HIOSCINA SIMPLES (N-BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML).	AMPOLA COM 1ML	64.377	R\$ 2,02	R\$ 130.041,54
38	HIOSCINA SIMPLES (N-BUTILESCOPOLAMINA 6,67MG GOTAS).	FRASCO COM 15ML	20.341	R\$ 6,64	R\$ 135.064,24
39	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% COM CONTA-GOTAS, FRASCO COM 50ML.	FRASCO COM 50ML	41.193	R\$ 2,37	R\$ 97.627,41
40	HIXIZINE CLORIDRATO DE HIDROXIZINA, 2MG/ML, XAROPE.	FRASCO COM 120ML	18.271	R\$ 13,36	R\$ 244.100,56
41	IBUPROFENO 100MG/ML, SUSPENSÃO ORAL (GOTAS).	FRASCO COM 20ML	41.441	R\$ 3,78	R\$ 156.646,98
42	IBUPROFENO 300MG.	COMPRIMIDO	572.010	R\$ 0,21	R\$ 120.122,10
43	IBUPROFENO 50MG/ML, SUSPENSÃO (GOTAS).	FRASCO COM 30ML	41.441	R\$ 2,94	R\$ 121.836,54
44	IBUPROFENO 600MG.	COMPRIMIDO	858.788	R\$ 0,42	R\$ 360.690,96
45	IMIPENÊM MONOIDRATADO E CILASTATINA SÓDICA 500MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	FRASCO - AMPOLA	1.656	R\$ 28,17	R\$ 46.649,52
46	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI D 300MCG, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	SERINGA PREENCHIDA C/ 2 ML	248	R\$ 307,36	R\$ 76.225,28
47	INSULINA ASPARTE 100U/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	SISTEMA PREENCHIDO C/ 3ML	11.040	R\$ 54,44	R\$ 601.017,60
48	INSULINA DEGLUDECA 100U/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	SISTEMA PREENCHIDO C/ 3ML	6.279	R\$ 157,39	R\$ 988.251,81
49	INSULINA GLARGINA 100U/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO C/ 10ML	12.558	R\$ 151,71	R\$ 1.905.174,18
50	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML.	FRASCO C/ 10ML	13.552	R\$ 33,90	R\$ 459.412,80
51	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	FRASCO C/ 10ML	21.073	R\$ 34,06	R\$ 717.746,38
52	INSULINA LISPRO 100UI/ML	REFIL C/ 3ML	12.558	R\$ 37,88	R\$ 475.697,04
53	ISOFLAVONA 150MG.	COMPRIMIDO	966	R\$ 0,93	R\$ 898,38
54	ISOSSORBIDA 5MG, SUBLINGUAL.	COMPRIMIDO	13.179	R\$ 0,40	R\$ 5.271,60
55	ISOSSORBIDA MONONITRATO 10MG/ML.	AMPOLA COM 1ML	207	R\$ 3,98	R\$ 823,86
56	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG/ML.	COMPRIMIDO	18.837	R\$ 0,52	R\$ 9.795,24
57	IVERMECTINA 6MG.	COMPRIMIDO	69.138	R\$ 0,90	R\$ 62.224,20
58	LACTOBACILLUS REUTI 100.000.000 UFC	FRASCO C/10 ML	138	R\$ 93,06	R\$ 12.842,28

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

59	LACTULOSE 667MG/ML.	FRASCO C/120 ML	17.347	R\$ 8,29	R\$ 143.806,63
60	LAMOTRIGINA 50MG.	COMPRIMIDO	62.790	R\$ 0,54	R\$ 33.906,60
61	LEVOCETIRIZINA 5MG.	COMPRIMIDO	966	R\$ 1,77	R\$ 1.709,82
62	LEVOFLOXACINO 500MG	COMPRIMIDO	127.512	R\$ 1,47	R\$ 187.442,64
63	LEVOFLOXACINO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO C/ 100ML	5.520	R\$ 17,08	R\$ 94.281,60
64	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15MG+0,03MG.	CARTELA C/ 21 COMP	8.832	R\$ 3,18	R\$ 28.085,76
65	LIMOSILACTOBAILLUS REUTER DSM 17938 EM GOTAS	FRASCO C/5ML	386	R\$ 93,06	R\$ 35.921,16
66	LORATADINA 1MG/ML, XAROPE.	VIDRO COM 100ML	20.534	R\$ 4,51	R\$ 92.608,34
67	LOSARTANA POTASSICA, DOSAGEM 50MG.	COMPRIMIDO	6.482.440	R\$ 0,25	R\$ 1.620.610,00
68	MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA 100MG.	COMPRIMIDO	90.804	R\$ 1,02	R\$ 92.620,08
69	MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	62.790	R\$ 0,81	R\$ 50.859,90
70	MALEATO DE MIDAZOLAM 15 MG	COMPRIMIDO	414	R\$ 2,11	R\$ 873,54
71	MALEATO DE TIMOLOL 0,5%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL.	FRASCO COM 5ML	138	R\$ 4,76	R\$ 656,88
72	MALEATO DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML, SOLUÇÃO ORAL.	VIDRO COM 120ML	43.318	R\$ 4,25	R\$ 184.101,50
73	MEBENDAZOL 100MG	COMPRIMIDO	55.200	R\$ 0,84	R\$ 46.368,00
74	MEBENDAZOL 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL.	VIDRO C/ 30ML	14.035	R\$ 3,03	R\$ 42.526,05
75	MEROPENEM TRI-HIDRATADO 500 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO - AMPOLA	19.320	R\$ 15,81	R\$ 305.449,20
76	METFORMINA 500MG	COMPRIMIDO	1.055.741	R\$ 0,31	R\$ 327.279,71
77	METFORMINA 850MG	COMPRIMIDO	2.445.346	R\$ 0,30	R\$ 733.603,80
78	METILDOPA 250MG.	COMPRIMIDO	66.557	R\$ 0,60	R\$ 39.934,20
79	METILDOPA 500MG.	COMPRIMIDO	74.092	R\$ 1,07	R\$ 79.278,44
80	METILERGOMETRINA, MALEATO 0,2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA C/ 1ML	2.512	R\$ 3,11	R\$ 7.812,32
81	METILPREDNISOLONA 125MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE	FRASCO -AMPOLA	11.040	R\$ 10,00	R\$ 110.400,00
82	METILPREDNISOLONA 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE	FRASCO - AMPOLA	4.140	R\$ 20,21	R\$ 83.669,40
83	METRONIDAZOL 100MG/G + NISTATINA 20.000UI/G, CREME VAGINAL.	TUBO C/ 50G	29.656	R\$ 10,39	R\$ 308.125,84
84	METRONIDAZOL 250MG.	COMPRIMIDO	193.393	R\$ 0,53	R\$ 102.498,29
85	METRONIDAZOL 4%, SUSPENSÃO ORAL.	FRASCO COM 100ML	14.380	R\$ 9,45	R\$ 135.891,00
86	METRONIDAZOL 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	FRASCO C/ 100ML	20.700	R\$ 8,66	R\$ 179.262,00
87	METRONIDAZOL GELEIA VAGINAL 100MG/G, COM APLICADORES.	BISNAGA COM 50G	28.166	R\$ 10,04	R\$ 282.786,64
88	MICONAZOL 2%, CREME VAGINAL.	BISNAGA COM 80G	25.116	R\$ 8,53	R\$ 214.239,48
89	MIDAZOLAN 15MG/3ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA COM 3ML	8.280	R\$ 4,05	R\$ 33.534,00
90	MIDAZOLAN 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA COM 5ML	6.900	R\$ 4,53	R\$ 31.257,00
91	MIDAZOLAN 50MG/10ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10ML.	AMPOLA COM 10ML	8.280	R\$ 5,11	R\$ 42.310,80
92	MIRTAZAPINA 30MG.	COMPRIMIDO	75.348	R\$ 1,06	R\$ 79.868,88
93	MISOPROSTOL 200MCG.	COMPRIMIDO	2.512	R\$ 45,68	R\$ 114.748,16
94	MISOPROSTOL 25MCG.	COMPRIMIDO	3.767	R\$ 11,45	R\$ 43.132,15
95	NALTREXONA, CLORIDRATO 50MG.	COMPRIMIDO	2.512	R\$ 4,87	R\$ 12.233,44
96	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G.	BISNAGA COM 15G	42.062	R\$ 3,50	R\$ 147.217,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

97	NEOSTIGMINA METILSULFATO 0,5 MG/ML, INJETÁVEL.	AMPOLA COM 1ML	1.256	R\$ 2,15	R\$ 2.700,40
98	NIFEDIPINO 10MG, SUBLINGUAL.	CAPSULA	178.931	R\$ 0,44	R\$ 78.729,64
99	NIFEDIPINO 20MG, SUBLINGUAL.	CÁPSULA	459.844	R\$ 0,53	R\$ 243.717,32
100	NIMESULIDA 100MG.	COMPRIMIDO	232.944	R\$ 0,28	R\$ 65.224,32
101	NIMESULIDA 50MG/ML, GOTAS.	FRASCO C/ 15 ML	16.643	R\$ 2,19	R\$ 36.448,17
102	NISTATINA 100.000UI/ML, SUSPENSÃO ORAL 30ML.	FRASCO C/ 30ML	5.382	R\$ 5,22	R\$ 28.094,04
103	NISTATINA 25.000 UI, CREME VAGINAL COM APLICADORES.	BISNAGA COM 60G	18.837	R\$ 8,01	R\$ 150.884,37
104	NITAZOXANIDA 20MG/ML, SUSPENSÃO.	FRASCO COM 45ML	13.455	R\$ 13,53	R\$ 182.046,15
105	NITRATO DE MICONAZOL CREME DERMATOLOGICO	BISNAGA 28 G	12.379	R\$ 4,62	R\$ 57.190,98
106	NITROFURANTOÍNA 100MG.	COMPRIMIDO	203.440	R\$ 0,50	R\$ 101.720,00
107	NITROPRUSSATO DE SÓDIO 50MG, INJETÁVEL.	AMPOLA C/ 2ML	1.656	R\$ 18,57	R\$ 30.751,92
108	NORETISTERONA 0,35MG.	CARTELA C/ 35 COMP.	6.458	R\$ 6,80	R\$ 43.914,40
109	OLANZAPINA 10MG.	COMPRIMIDO	50.232	R\$ 1,13	R\$ 56.762,16
110	OLANZAPINA 2,5MG.	COMPRIMIDO	56.511	R\$ 0,47	R\$ 26.560,17
111	OLANZAPINA 5MG.	COMPRIMIDO	56.511	R\$ 0,52	R\$ 29.385,72
112	ÓLEO MINERAL, 100ML.	VIDRO COM 100ML	15.387	R\$ 5,17	R\$ 79.550,79
113	ÓLEOS VEGETAIS POLI-INSATURADOS, ÁCIDO LINOLÊICO, LECITINA DE SOJA, TRIGLICERIDEOS DOS ÁCIDOS CÁPRICO, CAPRILICO, LÁURICO E CAPRÓICO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A e E.	FRASCO C/ 100 ML	6.983	R\$ 6,22	R\$ 43.434,26
114	OMEPRAZOL 20MG.	CAPSULA	252.485	R\$ 0,24	R\$ 60.596,40
115	OMEPRAZOL 40MG + DILUENTE	FRASCO/AMPOLA + DILUENTE	50.618	R\$ 9,36	R\$ 473.784,48
116	OMEPRAZOL 40MG.	CAPSULA	215.197	R\$ 0,51	R\$ 109.750,47
117	ONDANSETRONA 2MG/ML.	AMPOLA COM 2ML	46.603	R\$ 3,42	R\$ 159.382,26
118	ONDANSETRONA 2MG/ML.	AMPOLA C/ 4ML	46.603	R\$ 4,43	R\$ 206.451,29
119	OXACILINA SÓDICA 500MG.	FRASCO/ AMPOLA 500MG	34.500	R\$ 2,97	R\$ 102.465,00
120	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	COMPRIMIDO	226.044	R\$ 0,52	R\$ 117.542,88
121	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15 MG	COMPRIMIDO	75.348	R\$ 0,75	R\$ 56.511,00
122	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG	CMPRIMIDO	150.696	R\$ 0,83	R\$ 125.077,68
123	OXITOCINA 5UI/ML, INJETÁVEL.	AMPOLA COM 1ML	6.293	R\$ 4,89	R\$ 30.772,77
124	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI, HIDRATADO, 40MG.	COMPRIMIDO	125.925	R\$ 0,69	R\$ 86.888,25
125	PARACETAMOL 100MG/ML, GOTAS.	FRASCO COM 15ML	29.035	R\$ 3,40	R\$ 98.719,00
126	PARACETAMOL 200MG/ML, GOTAS.	FRASCO COM 15ML	10.198	R\$ 3,91	R\$ 39.874,18
127	PARACETAMOL DOSAGEM 500MG.	COMPRIMIDO	543.403	R\$ 0,50	R\$ 271.701,50
128	PAROXETINA, CLORIDRATO 10MG.	COMPRIMIDO	113.022	R\$ 0,76	R\$ 85.896,72
129	PAROXETINA, CLORIDRATO 20MG.	COMPRIMIDO	128.478	R\$ 0,98	R\$ 125.908,44
130	PATANOL S COLÍRIO - OLOPATADINA CLORIDRATO 2,2mg/ml FRASCO COM 2,5ML.	FRASCO COM 2,5ML	14	R\$ 69,94	R\$ 979,16
131	PERICIAZINA 1% GOTAS 20 ML	FRASCO C/20 ML	690	R\$ 14,39	R\$ 9.929,10
132	PERMETRINA 10MG/ML, LOÇÃO TÓPICA.	FRASCO C/ 60ML	11.344	R\$ 4,04	R\$ 45.829,76
133	PIELUS SHAMPOO ANTIQUEDA	FRASCO COM 200ML	56	R\$ 98,33	R\$ 5.506,48
134	PIPERACILINA SÓDICA 4G +TAZOBATAM SODICO 0,5G	FRASCO/ AMPOLA	24.840	R\$ 17,19	R\$ 426.999,60
135	POLICRESULENO 50MG/G, CLORIDRATO DE CINCHOCAINA 10MG/G BISNAGA COM 30G, ACOMPANHA 10 APLICADORES DESCARTÁVEIS.	BISNAGA COM 30G	290	R\$ 67,81	R\$ 19.664,90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

136	POLIVITAMÍNICO LÍQUIDO – CIPROEPTADINA; VITAMINA B1 (TIAMINA); VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA); VITAMINA B3 (NICOTINAMIDA); VITAMINA C; SORBITOL, SACAROSE, PROPILENOGLICOL, SACARINA SÓDICA, CICLAMATO DE SÓDIO, METILPARABENO, ESSÊNCIA DE CARAMELO, CITRATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO, ÁGUA PURIFICADA.	FRASCO 100 ML	16.146	R\$ 10,66	R\$ 172.116,36
137	POMADA PARA CURATIVO - ALGINATO DE CÁLCIO (HIDROGEL).	TUBO C/ 85G	7.314	R\$ 24,06	R\$ 175.974,84
138	PREDNISOLONA 20MG	COMPRIMIDO	99.015	R\$ 0,82	R\$ 81.192,30
139	PREDNISOLONA 5MG	COMPRIMIDO	149.730	R\$ 0,59	R\$ 88.340,70
140	PREDNISONA 20MG.	COMPRIMIDO	27.531	R\$ 0,51	R\$ 14.040,81
141	PREDNISONA 5MG.	COMPRIMIDO	27.531	R\$ 0,49	R\$ 13.490,19
142	PREGABALINA, 150MG.	COMPRIMIDO	156.078	R\$ 0,88	R\$ 137.348,64
143	PREGABALINA, 75MG.	COMPRIMIDO	236.808	R\$ 0,50	R\$ 118.404,00
144	PROGESTERONA 200 MG	COMPRIMIDO	20.700	R\$ 2,48	R\$ 51.336,00
145	PROMETAZINA 25MG.	COMPRIMIDO	163.254	R\$ 0,56	R\$ 91.422,24
146	PROPOFOL 1% 10MG/ML.	FRASCO/AMPOLA COM 20ML	1.380	R\$ 13,63	R\$ 18.809,40
147	RISPERIDONA 1MG.	COMPRIMIDO	251.160	R\$ 0,38	R\$ 95.440,80
148	RISPERIDONA 2MG.	COMPRIMIDO	200.928	R\$ 0,40	R\$ 80.371,20
149	RISPERIDONA 3MG.	COMPRIMIDO	200.928	R\$ 0,45	R\$ 90.417,60
150	RISPERIDONA SOLUÇÃO ORAL 1MG/ML	FRASCO C/ 30 ML	14.324	R\$ 15,57	R\$ 223.024,68
151	ROSUVASTATINA CALCICA 20 MG	COMPRIMIDO	14.490	R\$ 0,85	R\$ 12.316,50
152	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL.	ENVELOPE C/27,9G	27.020	R\$ 1,92	R\$ 51.878,40
153	SALBUTAMOL 2MG/5ML.	FRASCO COM 100ML	9.067	R\$ 2,89	R\$ 26.203,63
154	SARCARATO DE HIDROXIDO DE FERRICO 100MG/5ML.	AMPOLA COM 5ML	67.620	R\$ 15,16	R\$ 1.025.119,20
155	SECNIDAZOL 1G.	COMPRIMIDO	58.581	R\$ 1,81	R\$ 106.031,61
156	SEVOFLURANO 100% 1MG/ML 100ML	FRASCO C/ 100ML	14	R\$ 213,44	R\$ 2.988,16
157	SIMETICONA 40MG.	COMPRIMIDO	257.370	R\$ 0,47	R\$ 120.963,90
158	SINVASTATINA 20MG.	COMPRIMIDO	12.558	R\$ 0,44	R\$ 5.525,52
159	SINVASTATINA 40MG.	COMPRIMIDO	254.638	R\$ 0,50	R\$ 127.319,00
160	SOLUÇÃO DE MANITOL. 20% - 500ML SISTEMA FECHADO.	FRASCO / BOLSA	1.932	R\$ 11,22	R\$ 21.677,04
161	SORBITOL 714MG/G + LAURILSULFATO DE SÓDIO 7,70MG/G - BISNAGA INFANTIL (SUPOSITÓRIO INF.).	BISNAGA COM 6,5G	4.140	R\$ 7,10	R\$ 29.394,00
162	SORO ADRENOPLASMA 500 ML	FRASCO/ BOLSA 500 ML	580	R\$ 37,71	R\$ 21.871,80
163	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 100 ML, SISTEMA FECHADO.	FRASCO/ BOLSA 100ML	156.285	R\$ 6,07	R\$ 948.649,95
164	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 250ML, SISTEMA FECHADO.	FRASCO C/250 ML	88.803	R\$ 6,09	R\$ 540.810,27
165	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 500ML, SISTEMA FECHADO.	FRASCO C/500 ML	59.312	R\$ 6,66	R\$ 395.017,92
166	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 250ML, SISTEMA FECHADO.	FRASCO/ BOLSA 250ML	17.802	R\$ 5,06	R\$ 90.078,12
167	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500ML, SISTEMA FECHADO.	FRASCO/ BOLSA 500ML	12.489	R\$ 6,59	R\$ 82.302,51
168	SORO GLICOSADO 0,5% 100 ML, SISTEMA FECHADO.	FRASCO/ BOLSA100 ML	30.360	R\$ 5,31	R\$ 161.211,60
169	SORO GLICOSADO 0,5%, 250ML, SISTEMA FECHADO.	FRASCO C/ 250 ML	34.362	R\$ 5,33	R\$ 183.149,46
170	SORO GLICOSADO 0.5%, 500ML, SISTEMA FECHADO.	FRASCO C/ 500 ML	34.362	R\$ 5,84	R\$ 200.674,08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

171	SORO HIDROXIETILAMIDO 500ML, SISTEMA FECHADO (VOLUVEN 6%).	FRASCO/ BOLSA 500ML	580	R\$ 43,57	R\$ 25.270,60
172	SORO MANITOL 20% 250 ML	FRASCO/ BOLSA 250ML	4.830	R\$ 10,16	R\$ 49.072,80
173	SORO RINGER COM LACTATO, 500ML, SISTEMA FECHADO.	FRASCO C/500 ML	17.388	R\$ 8,01	R\$ 139.277,88
174	SORO RINGER SIMPLES 500ML, SISTEMA FECHADO.	FRASCO/ BOLSA 500ML	26.082	R\$ 7,22	R\$ 188.312,04
175	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 100 MG	COMPRIMIDO	14.490	R\$ 1,09	R\$ 15.794,10
176	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50 MG	COMPRIMIDO	14.490	R\$ 1,00	R\$ 14.490,00
177	SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG	COMPRIMIDO	14.490	R\$ 1,02	R\$ 14.779,80
178	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG	COMPRIMIDO	14.490	R\$ 0,92	R\$ 13.330,80
179	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG	COMPRIMIDO	14.490	R\$ 0,97	R\$ 14.055,30
180	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 10MG/G.	POTE C/400G	10.626	R\$ 39,37	R\$ 418.345,62
181	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 10MG/G.	TUBO C/50G	12.103	R\$ 10,97	R\$ 132.769,91
182	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETROPIMA 80MG.	COMPRIMIDO	128.989	R\$ 0,53	R\$ 68.364,17
183	SULFAMETOXAZOL 40MG + TRIMET 200MG, SUSPENSÃO ORAL.	FRASCO COM 100ML	22.494	R\$ 7,16	R\$ 161.057,04
184	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA 400MG (PLAQUINOL).	COMPRIMIDO	28.980	R\$ 2,32	R\$ 67.233,60
185	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%.	AMPOLA COM 10ML	3.133	R\$ 3,08	R\$ 9.649,64
186	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%.	AMPOLA COM 10ML	2.512	R\$ 8,39	R\$ 21.075,68
187	SULFATO DE MORFINA 0,1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA COM 1ML	6.900	R\$ 4,61	R\$ 31.809,00
188	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA COM 1ML	4.830	R\$ 8,15	R\$ 39.364,50
189	SULFATO DE MORFINA 10 MG	COMPRIMIDO	2.484	R\$ 1,01	R\$ 2.508,84
190	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA COM 1ML	12.006	R\$ 4,44	R\$ 53.306,64
191	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML.	AMPOLA C/ 1ML	10.046	R\$ 2,01	R\$ 20.192,46
192	SULFATO DE ZINCO HEPTAHIDRATADO 17,60MG/ML.	FRASCO COM 100ML	18.837	R\$ 10,97	R\$ 206.641,89
193	SULFATO FERROSO 125MG/ML, GOTAS.	FRASCO 30 ML	24.219	R\$ 3,91	R\$ 94.696,29
194	SULFATO FERROSO 125MG/ML, SOLUÇÃO ORAL.	FRASCO COM 100ML	13.455	R\$ 4,05	R\$ 54.492,75
195	SULFATO FERROSO DOSAGEM 40MG.	COMPRIMIDO	895.482	R\$ 0,30	R\$ 268.644,60
196	SUXAMETÔNIO, CLORETO PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG.	VIDRO C/ 30 MI	1.256	R\$ 21,35	R\$ 26.815,60
197	SUXAMETÔNIO, CLORETO PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG.	FRASCO C/ 500 MG	276	R\$ 30,79	R\$ 8.498,04
198	TACROLIMO 0,03%. POMADA	BISNAGA COM 10G	41	R\$ 71,40	R\$ 2.927,40
199	TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA.	FRASCOS C/ 5ML	69	R\$ 78,51	R\$ 5.417,19
200	TARTARATO DE BRIMONIDINA 2MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA.	FRASCO C/ 5ML	69	R\$ 13,60	R\$ 938,40
201	TENOXICAM 20MG.	FRASCO/ AMPOLA 2ML	45.264	R\$ 9,68	R\$ 438.155,52
202	TENOXICAM 40MG.	FRASCO/ AMPOLA 2ML	54.924	R\$ 14,54	R\$ 798.594,96
203	TOPIRAMATO 100MG.	COMPRIMIDO	150.696	R\$ 0,78	R\$ 117.542,88
204	TOPIRAMATO 25MG.	COMPRIMIDO	150.696	R\$ 0,54	R\$ 81.375,84
205	TOPIRAMATO 50MG.	COMPRIMIDO	200.928	R\$ 0,63	R\$ 126.584,64
206	TRAVOPROSTA 0,04MG/ML + MALEATO DE TIMOLOL 6,8MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMOLOGIA ESTÉRIL.	FRASCO C/ 5ML	83	R\$ 104,51	R\$ 8.674,33
207	TROPICAMIDA 10MG/ML, SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA.	FRASCO COM 5ML	41	R\$ 17,30	R\$ 709,30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

208	ULTRACET - CLORIDRATO DE TRAMADOL 37,5 + PARACETAMOL 325,0.	COMPRIMIDO	2.760	R\$ 4,70	R\$ 12.972,00
209	VALERIANA OFFICINALIS L. 250MG + HUMULUS LUPULUS L 60MG.	COMPRIMIDO	966	R\$ 3,67	R\$ 3.545,22
210	VANCOMICINA 500MG.	FRASCO C/ 500 MG	11.040	R\$ 6,06	R\$ 66.902,40
211	XINAFOATO DE SALMETEROL PROPIONATO DE FLUTICASONA 50MCG/250MCG.	FRASCO COM 60 DOSES	28	R\$ 110,57	R\$ 3.095,96
VALOR GLOBAL					R\$ 29.604.306,58

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

6.1. Após análise, entendemos que a solução que traz maior vantajosidade para a Administração Municipal é a licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, com a utilização do sistema de registro de preços, com julgamento por item.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Após o registro e análise das informações relativas à contratação, avaliamos as perspectivas de mercado para fins de decisão quanto ao parcelamento da contratação, a saber:

7.1.1. A contratação em itens individuais é mais vantajosa em diversos aspectos, onde parcelar a contratação pode permitir a seleção de fornecedores especializados para cada parcela, garantindo maior eficiência na entrega dos produtos e maior economia de escala. O parcelamento permite ainda a redução dos riscos de dependência de um único fornecedor e possibilita a continuidade dos fornecimentos em caso de falhas ou problemas com um dos contratados.

7.1.2. O parcelamento atende ainda os princípios da eficiência, economicidade, legalidade e transparência, que norteiam o presente processo de contratação e aquisição.

7.2. A escolha entre parcelar ou não a contratação deve ser baseada em uma análise detalhada das necessidades específicas da secretaria demandante, considerando tanto os benefícios quanto os desafios de cada abordagem.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

8.1.1. Promoção de saúde e redução de custos;

8.1.2. Melhoria da qualidade do atendimento;

8.1.3. Suprimento de medicamentos essenciais e específicos;

8.1.4. Aumento da eficiência operacional;

8.1.5. Atendimento a decisões judiciais;

8.1.6. Aumento da satisfação do paciente;

8.1.7. Garantir o cumprimento das diretrizes previstas no Sistema Único de Saúde (SUS) e no Programa Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME).

8.1.8. Promover a equidade no acesso a tratamentos, priorizando grupos mais vulneráveis.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 8.1.9. Contribuir para a prevenção de complicações de saúde em grupos de risco, evitando internações ou tratamentos mais caros.
- 8.1.10. Controlar surtos e epidemias com a disponibilização de medicamentos essenciais e emergenciais.
- 8.1.11. Redução de internações relacionadas à falta de medicamentos.
- 8.1.12. Fortalecimento da prevenção e controle de doenças, evitando maiores gastos com tratamentos a longo prazo.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

- 9.1. Em relação ao objeto da contratação não identificamos a necessidade de adequação ou providências, de qualquer natureza, a ser realizada no âmbito da Administração Municipal.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 10.1. Em relação ao objeto da contratação não foram identificamos a existência de contratações correlatas ou interdependentes;

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 11.1. O reconhecimento da relevância da preservação ambiental e do desenvolvimento sustentável tem impulsionado a Administração Pública a integrar estratégias e iniciativas específicas relacionadas ao meio ambiente em seus planejamentos de longo prazo. Assim, é evidente um compromisso crescente com a sustentabilidade e a redução dos impactos ambientais nos objetivos do planejamento estratégico, do plano plurianual e do plano de governo.
- 11.2. A contratação de medicamentos pela administração pública pode gerar uma série de impactos ambientais em diferentes etapas do ciclo de vida desses produtos. A seguir, são destacados os principais impactos e possíveis ações mitigadoras:

Possíveis Impactos Ambientais

- **Armazenamento e Distribuição:**
 - ✓ Consumo elevado de energia em sistemas de refrigeração e armazenamento inadequados.
- **Uso e Descarte de Medicamentos:**
 - ✓ Contaminação do solo e dos corpos d'água pelo descarte inadequado de medicamentos vencidos ou sobras.
 - ✓ Resistência antimicrobiana gerada pela presença de resíduos de medicamentos no ambiente.

Ações Mitigadoras

- **Armazenamento:**
 - ✓ **Eficiência energética:** Investir em sistemas de refrigeração com baixo consumo energético e selos de eficiência ambiental.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- **Uso e Descarte:**
 - ✓ **Campanhas de conscientização:** Educar a população e os profissionais de saúde sobre o descarte correto de medicamentos.
 - ✓ **Implantar pontos de coleta:** Criar locais específicos para a devolução de medicamentos vencidos ou inutilizados.
 - ✓ **Parcerias com indústrias farmacêuticas:** Estabelecer acordos para logística reversa de medicamentos.
- **Monitoramento e Gestão:**
 - ✓ **Implementação de políticas de compras sustentáveis:** Adquirir medicamentos de empresas comprometidas com critérios ambientais e sociais.
 - ✓ **Planejamento adequado da demanda:** Reduzir estoques excedentes que aumentam o risco de descarte.

11.3. Essas medidas não apenas ajudam a mitigar os impactos ambientais, mas também promovem a responsabilidade socioambiental da administração pública, alinhando as contratações aos princípios da sustentabilidade.

11.4. É importante ressaltar que a implementação dessas medidas exige um planejamento cuidadoso e a participação de todos os envolvidos, desde os gestores até os colaboradores e participantes dos eventos.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

12.1. Com base nos elementos apresentados neste estudo técnico preliminar, elaborado pela equipe de planejamento do Departamento de Licitação e Contratos, sugerimos que a solução mais vantajosa para atender à demanda identificada é a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de medicamentos.

12.2. Viabilidade Técnica: A contratação é tecnicamente viável pois a indústria de medicamentos oferece variados tipos, bem como capacidades do objeto a ser contratado, possuindo normas técnicas e regulamentações, que estabelecem diretrizes específicas, assegurando sua efetividade e segurança.

12.3. Viabilidade econômica: A contratação é viável economicamente porque o custo estimado do contrato está dentro dos limites orçamentários disponíveis, conforme o Quadro de Despesas que consolidou as informações da Lei Orçamentária Anual. O estudo técnico preliminar realizou uma análise de mercado e identificou uma ampla existência de fornecedores, para o objeto a ser contratado confirmando esta viabilidade.

12.4. Adequação: A contratação é adequada para o atendimento da necessidade a que se destina o objeto a ser contratado, sendo assim capaz de resolver o problema identificado. O estudo técnico preliminar avaliou a eficiência e a efetividade da contratação, garantindo maior segurança para todos.

12.5. Conclusão: A contratação de empresa especializada no objeto a ser contratado, demonstra o compromisso da Administração Pública com a saúde, segurança, conforto e bem estar de seus servidores, e do público em geral. Essa medida se configura como um investimento viável técnica e

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

economicamente, além de ser fundamental para a adequação e para o atendimento da necessidade a que se destina. Portanto, recomenda-se a sua aprovação.

12.6. Recomendamos por realizar a futura licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, a saber: aquisições frequentes, para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, e necessidade de entregas constantes e parceladas, de acordo com a demandas apresentadas pelas Unidades requisitantes e atualizada em cada aquisição.

12.7. Considerando ainda que o quantitativo de uso dos produtos objeto deste estudo varia de acordo com cada unidade de requisitante, deste modo, os quantitativos não podem ser previstos de forma exata e segura, razão pela qual o registro de preços é o instrumento mais indicado para realização do certame. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Com base nos elementos apresentados neste estudo técnico preliminar realizado pela equipe de planejamento da contratação, consideramos que a solução vantajosa para atender a demanda aqui exposta é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos, **com a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP)**, conforme Decreto municipal nº 015/2024 e Decreto Federal nº 11.462/23, para o referido objeto, portanto, passando a nova fase para elaboração do Termo de Referência, conforme O § 2º do art. 18 da Lei 14.133/2021.

13. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Barcarena/PA, 14 de janeiro de 2025.

Elaborado por:

Elaine de Castro Araújo
Assessor CPC - 03
Decreto 0038/2025 - GPMB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Orçamento elaborado por:

Lucas Emanuel Diniz

Assessor CPC – 03

Decreto nº 0043/2025 - GPMB

Aprovado por:

Milvea Franciane Ferreira Carneiro

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 0015/2025 – GPMB